



INDICAÇÃO Nº 058/2024

Exm^a Sr^a Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, estudos e providências que se fizerem necessárias para que seja providenciado com a máxima urgência a colocação de placas indicativas informando o nome dos logradouros (ruas) atualizadas, números das residências e os pontos turísticos existentes em todo o Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação, virá em muito a beneficiar a todos os moradores do município, bem como aos diversos turistas que diariamente visitam o nosso município, que possuem residências, haja vista que a numeração irá proporcionar que se evite o desvio das correspondência ou até mesmo na entrega das compras realizadas, evitando assim que se extravia causando prejuízos a todos

O Município de São João da Barra, a cada ano que passa vem aumentando o numero de visitantes de diversas localidades, acarretando um aumento substancial no comercio local.

Com a colocação destas placas de orientação, indicando os nomes das ruas, numeros das residências e os pontos turísticos, os nossos visitantes estarão sendo orientados, direcionando-os e auxiliando-os a atingir os seus destinos pretendidos com maior facilidade, pois em diversas ocasiões o que presenciamos são pedidos de informações para atingirem os seus destinos.

Assim, pelo exposto acima, nada mais mais justo em atender esta reivindicação, pois estaremos propiciando um padrão de organização em nosso município sanjoanense.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2024

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio*